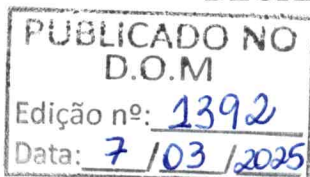




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.453 DE 7 DE MARÇO DE 2025



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.224.529,24 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de *superávit* financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 67.2012-7:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
344	02.13.02 10.302 0073 2137 4.4.90.52.00 05.800.0008		05.800.0008 Transferências Especiais - 202439380001 - Cezinha Madureira-Emenda PIX Federal	580.400,00
359	02.13.02 10.302 0073 2178 4.4.90.52.00 05.800.0008		05.800.0008 Transferências Especiais - 202439380001 - Cezinha Madureira-Emenda PIX Federal	644.129,24

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 7 de março de 2025.

**KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretária Municipal de Governo